

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 099/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

CONSIDERANDO, que no dia 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira), é feriado em razão do dia de Natal e que no dia 01 de janeiro de 2021 (sexta-feira), é feriado em virtude do Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, alusivo às comemorações do Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de dezembro de 2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

CAMARA MUNICIPAL

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário